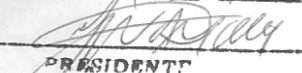


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 51/98

PAGUE-SE

Em 14 / 11 / 98


PRESIDENTE
José Wellington de Azevedo Maia
Presidente

CRIA ESCOLA
MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada na estrutura organizacional do Departamento Municipal de Educação a *Escola Municipal Professora LUQUINHA*, localizada no Loteamento São Pedro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês, 28 de outubro de 1998.


Antonio Justino de Araújo Neto
Prefeito.